



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

PORTARIA ICSA Nº08, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014.

Constituir a Comissão responsável por realizar a elaboração do Regimento interno do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, ICSA.

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 608, de 30 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão a responsável por realizar a elaboração do Regimento interno do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Art. 2.º A Comissão terá como principais atribuições:

- Elaborar uma minuta de Regimento interno do ICSA para ser encaminhado ao Conselho do ICSA para apreciação e aprovação.

Art. 3.º A Comissão será composta pelos membros abaixo:

- Hugo Marco Consciência Silvestre - Docente
- Marcelino Guimaraes Barbosa – Técnico-Administrativo
- Afrânio de Abreu Silva - Discente

Art. 4.º A presidência da Comissão ficará a cargo do Docente Hugo Marco Consciência Silvestre.

Art. 5.º A Comissão deverá apresentar a Minuta do Regimento interno do ICSA ao Conselho do ICSA no prazo de até dois meses.

Art. 6.º O Conselho do ICSA terá o prazo de até um mês para análise e deliberação sobre o Regimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rosalina Tavares

Prof. Dra. Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
SIAPE 297353-2